



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 00023/2024

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.007.28.846.0021.2055.3.3.9.1.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.587.162,95
Sub-Total:		1.587.162,95
Total Parcial Suplementado:		1.587.162,95

REDUCAO DE DOTACAO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.007.28.846.0021.2055.3.3.9.1.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	
0018010000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.587.162,95
Sub-Total:		1.587.162,95
Total Parcial Reduzido:		1.587.162,95

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL